MOÇÃO Nº 71/17

Moção de Repúdio e indignação ao ato praticado pela Rede Globo na novela Malhação.

Na última terça-feira, dia 30 de maio de 2017, foi exibida na emissora Rede Globo de Televisão, em uma de suas novelas, Malhação, onde em seu elenco em a maioria que são adolescentes e jovens, levou ao ar uma cena de ficção em que um Agente da Policia Militar, em uma blitz, aborda um casal enamorados, sendo ela de origem asiática e ele negro, sendo questionado pelo Policial por que ele negro namorava uma japonesa. Esta por sua vez, o acusa de racismo, e por isso, é, acusada de desacato.

Essa cena leva a entender que toda a Corporação trata a população com racismo, com truculência, preconceito a raça e cor, e que todos são violentos e corruptos.

Por óbvio, é uma cena de ficção. No entanto, quando a emissora, além de encenar o crime, ainda justifica que cria cenas baseadas em atos da vida real, usando atores vestidos com o fardamento da Polícia Militar, a mesma está injuriando toda a Instituição e somente demonstra como a mesma enxerga a Polícia Militar.

Enquanto veículo de comunicação em massa, que de alguma forma persuadido os valores em nossa sociedade levando para dentro de nossas casas mensagens, quando a emissora pratica tal crime de racismo conforme prevê o artigo 140, parágrafo 3º:

"Se a injuria consiste na utilização de elemento referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência".

Nisto influencia categoricamente pessoas inseguras de suas convicções, influencia público infanto-juvenil em plena fase de formação do seu caráter.

Nesse sentido, solicitamos desta Casa, ouvido o Soberano Plenário, que apresente Moção de Repúdio e Indignação, supramencionados, conclamando a Casa à reflexão do nosso papel enquanto representantes diretos do povo soteropolitano e de toda a corporação da Policia Militar desta Cidade, e, consequentemente, das nossas ações enquanto agentes políticos.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

ROGÉRIA SANTOS